

PROJETODE LEI CM N° 079-04/2016

Denomina de Rua BENNO AUGUSTO
SCHMITT uma Rua Localizada no
Bairro Floresta.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Benno Augusto Schmitt**, a Rua H localizada no loteamento Terra Nova e a Rua D localizada no loteamento Residencial PAP no Bairro **Floresta**, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de Agosto de 2016.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Benno Augusto Schmitt, nascido no ano de 1926, filho de Augusto Schmitt Filho e de dona Malvina Schmitt. Era casado com dona Irena Schmitt com teve 3 filhos, nascido e criado nesta cidade, especificamente no Bairro São Bento. Sempre bem humorado e disposto a ajudar seus amigos e conhecidos.

Sr. Benno ingressou na profissão de carpinteiro e com isso foi morar em Marechal Candido Rondon, no Estado do Paraná. Chegou a Óbito no ano de 1993 aos 67 anos de idade. A causa da morte foi constatada como natural, (Diabete Mellitus e stress cirúrgico).

Estamos propondo seu nome em homenagem e como forma de agradecimento ao grande aprendizado que adquirimos com essa pessoa tão dedicada.

Sergio Miguel Rambo
Vereador